



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 14 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4280

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03
Portarias	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL.

CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003210/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, em cumprimento ao disposto no do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS E MOCHILAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CONISUL**.

Os entes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar a demanda quantitativa através do endereço eletrônico <https://conisul.mbs.tec.br/>, em até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação da captação de demanda no supramencionado sistema.

Os interessados que não possuem acesso ao sistema supramencionado devem enviar um e-mail para compras@conisul.com.br, manifestando seu interesse na participação, a fim de viabilizar o cadastro prévio do ente interessado.

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Da não manifestação, os órgãos e entidades integrantes poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados requisitos legais.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Subsede do Consórcio, situada na Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510, ou pelo endereço eletrônico compras@conisul.com.br.

Maceió/AL, em 13 de março de 2025.

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA
Coordenadora de Licitações, Convênios e Compras – Mat. Nº 048

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 - Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: (82) 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMED Nº 10/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02103194363.ABC.PMP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Assinatura do Contrato: 04/02/2025.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Valor Global: R\$ 20.435,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Fornecedor Homologado: MARIA LUCIMAR NUNES DANTAS, CPF nº 384.326.844-49.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 14.133/21.

Luciano Barros Lucena
Secretário de Educação

**** Republicado por Incorreção****

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.633, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JANDIRA PEREIRA SANTOS, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade Escolar, símbolo FG-4, do Superintendência de Gestão Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 13 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.632, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear ANA APARECIDA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2, da Superintendência Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 13 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.631, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear YSIS GRAZIELLA DE OLIVEIRA BRITO, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão Coordenador de Séries Iniciais, símbolo CAS-2, da Superintendência Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 13 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.636, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo item X do Art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 051/2025-GP, RESOLVE prorrogar sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o Convênio nº 003/2023, a cessão da servidora pública municipal, SHEYLA KÁTIA DA ROCHA PIMENTEL MORENO, matrícula 3996, ocupante do cargo de Enfermeira do Quadro efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO - SMS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, pelo período de 01(um) ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Penedo 14 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.03.14 14:47:40 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br